

LEI Nº 241/2017

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências constitucionais, e suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e disposições previstas no inciso IV, § 1º, art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco:

Sanciona a presente Lei:

Art. 1º. De acordo com a lei nº 50/2007 que disciplina o Protocolo de Intenções celebrado, entre partes os Municípios de Alagoinha, Arcoverde, Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Jataúba, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa, que constitui o Anexo Único da presente Lei, objetivando a constituição de um Consórcio Público Intermunicipal, nos termos da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal no. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 para possibilitar a gestão associada de serviços públicos de interesse comum, com vistas ao desenvolvimento tecnológico, social e econômico da região, vem pedir o Crédito Especial no orçamento de 2017, disciplinando as despesas com o Consorcio Dom Mariano – CONDOMAR, Conforme lei acima.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias discriminadas abaixo:

04 – Administração;

122 – Administração Geral;

0062 – Gestão Administrativa do Consorcio;

**04.122.0062.1068 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÓVEIS,
MÁQUINAS E EQUIP. DIVERSOS P/ O CONSÓRCIO;**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$
200,00**

**04.122.0062.1069 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA
(CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO
CONSÓRCIO;**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 400,00

**04.122.0062.2194 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO;**

**3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - R\$
400,00**

**3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor
ou do militar - R\$ 200,00**

**3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
- R\$ 4.000,00**

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 600,00

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil - R\$ 400,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 200,00

**3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção - R\$
200,00**

**3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -
R\$ 2.000,00**

**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -
R\$ 2.000,00**

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 200,00

Subtotal - 11.000,00

28 - Encargos Especiais;

846 - Outros Encargos Especiais;

0000 - Encargos Especiais;

28.846.0000.2195 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL;

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada - R\$ 200,00

10 - Saúde;

122 - Administração Geral;

0300 - Gestão dos Serviços de Saúde dos entes Consorciados;

10.122.0300.1070 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O CONSÓRCIO - NIS;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 400,00

10.122.0300.1071 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) - NIS;

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 400,00

10.122.0300.2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE DOS CONVENIADOS DO CONDOMAR - NIS;

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - R\$ 400,00

3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar - R\$ 200,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 1.000,00

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil - R\$ 400,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção - R\$ 200,00

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultorias - R\$ 200,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 100.000,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 200,00

Subtotal - 114.400,00

17 - Saneamento;

512 - Saneamento Básico Urbano;

0302 - Gestão do Programa Consorcial de Meio Ambiente;

17.512.0302.1072 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - NISB;

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 200,00

17.512.0302.1073 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DA SEDE DO ATERRO SANITÁRIO;

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 2.000,00

17.512.0302.2197 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS DO CONDOMAR - NISB;

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - R\$ 4.000,00

3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar - R\$ 200,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 2.000,00

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil – R\$ 400,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 200,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção – R\$ 200,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 34.000,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais – R\$ 200,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 200,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições – R\$ 200,00

Subtotal – 52.000,00

25 – Energia;

752 – Energia Elétrica;

0298 – Gestão do Núcleo Intermunicipal da Iluminação Pública;

25.752.0298.1074 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 200,00

25.752.0298.1075 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 400,00

25.752.0298.2198 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – NIIP;

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado – R\$ 1.000,00

3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar – R\$ 200,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
– R\$ 3.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais – R\$ 1.000,00

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais – R\$ 200,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Civil – R\$ 200,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 200,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção – R\$ 200,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais – R\$ 200,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores – R\$ 200,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições – R\$ 200,00

Subtotal – 17.800,00

04 – Administração;

122 – Administração Geral;

0301 – Gestão do Núcleo Intermunicipal da Infra-estrutura;

04.122.0301.1076 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA NIIE;

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - R\$ 10.000,00

04.122.0301.1077 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA (CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO) DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA NIIE;

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - R\$ 2.000,00

04.122.0301.2199 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM INFRA-ESTRUTURA DOS CONVENIADOS DO CONDOMAR – NIIE;

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - R\$ 16.000,00

3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar - R\$ 200,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 5.600,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$ 3.000,00

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil - R\$ 400,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo - R\$ 10.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção - R\$ 400,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 6.600,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 36.000,00

3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais - R\$ 200,00

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - R\$ 200,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições - R\$ 200,00

Subtotal - 79.200,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 21 de dezembro de 2017.

Heraldo José de Oliveira Almeida

Prefeito